



Nota Técnica
n.º 22/08

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2009
RECEITAS (ATUALIZAÇÃO)
TÓPICOS FISCAIS SELECIONADOS**

Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais

*Flávio Leitão Tavares
José Fernando Cosentino Tavares
Márcia Rodrigues Moura*

7/Outubro/2008

Endereços na Internet: <http://www2.camara.gov.br/conheca/estruturaadm/conof> e
<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>.

E-mail: conof@camara.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



CONTEÚDO

I – AGREGADOS DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2008 E DA PROPOSTA PARA 2009.....	2
II – CENÁRIO E PARÂMETROS ECONÔMICO-FISCAIS	3
III – METAS FISCAIS	5
IV – COMPOSIÇÃO DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO, RESERVAS DE CONTINGÊNCIA E DRU	6
V – FUNDO SOBERANO DO BRASIL, CICLO E DESPESAS DISCRICIONÁRIAS..	8
VI – RECEITAS PRIMÁRIAS.....	8
VII – DESPESAS PRIMÁRIAS	11
VIII – RECEITAS E DESPESAS CORRENTES PRIMÁRIAS.....	13

I – AGREGADOS DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2008 E DA PROPOSTA PARA 2009

1. A Tabela abaixo resume o projeto de lei orçamentária para 2009 e o compara com o de 2008.

ORÇAMENTOS DE 2008 E 2009 ⁽¹⁾
(Em R\$ bilhões)

	2008 (Proposta)		2009 (Proposta)		Variação %	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1. Orçamento Geral da União	1.414,6	1.414,6	1.664,7	1.664,7	17,7	17,7
2. Orçamento de Investimento das Estatais	62,1	62,1	79,7	79,7	28,3	28,3
2.1 Recursos de Geração Própria	54,4	...	59,7	...	9,7	...
2.2 Demais Fontes de Financiamento	7,7	...	20,0	...	159,0	...
3. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (1-2)	1.352,5	1.352,5	1.585,0	1.585,0	17,2	17,2
3.1 Correntes	721,5	758,9	858,4	845,0	19,0	11,3
3.2 Capital	631,0	571,2	726,7	712,6	15,2	24,7
3.3 Reservas	-	22,4	-	27,4	...	22,5
4. Operações de Crédito	579,3	...	644,6	...	11,3	...
5. Refinanciamento da Dívida Pública	411,3	411,3	525,5	525,5	27,8	27,8
6. Fiscal e Seguridade, menos Refinanciamento (3-5)	941,3	941,3	1.059,5	1.059,5	12,6	12,6
6.1 Orçamento Fiscal	599,5	576,0	671,8	633,8	12,1	10,0
6.2 Orçamento da Seguridade Social	341,7	365,2	387,7	425,7	13,4	16,5
7. Transferência do Fiscal para o da Seguridade		23,5		38,0		61,5

Fonte: Proposta orçamentária de 2008; proposta orçamentária de 2009. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Pequenas diferenças podem decorrer de arredondamento.

2. O valor total da proposta orçamentária para 2009 é de R\$ 1.665 bilhões, 17,7% maior que o projeto para 2008.
3. Os orçamentos fiscal e da seguridade social somam R\$ 1.585 bilhões na proposta, crescendo 17,2% em relação a 2008. Desse total, R\$ 525 milhões referem-se a refinanciamento: emissão de títulos no montante necessário para rolar parte da dívida da dívida pública, preponderantemente mobiliária. Essa dotação reflete não só o estoque da dívida, mas também o prazo médio de vencimento dos títulos do Tesouro – quanto maior o prazo, menor a despesa. Em relação a 2009, a previsão de despesas com refinanciamento aumentou 27,8%, cenário que pode se alterar se a rolagem da dívida ficar mais difícil.



4. O valor dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para 2009, sem o refinanciamento da dívida, é de R\$ 1.059 bilhões, 12,6% mais que em 2008. Ao orçamento da seguridade social cabem receitas de R\$ 425,7 bilhões, e ao fiscal, R\$ 633,8 bilhões.
5. Após a desvinculação de receitas de impostos e contribuições sociais (DRU), as receitas da seguridade social não são suficientes para cobrir suas despesas, recebendo o respectivo orçamento transferência de pouco mais de R\$ 38 bilhões do orçamento fiscal. A desvinculação de receitas da seguridade social em favor do orçamento fiscal foi estimada em R\$ 46,1 bilhões.
6. Da Tabela tiram-se outras conclusões de caráter geral: (a) para 2009, as receitas correntes superam as despesas correntes, diferentemente do ocorrido na proposta para 2008; (b) as operações de crédito situam-se abaixo das despesas de capital, cumprindo a chamada "regra de ouro", sem a necessidade de se computar os investimentos das estatais como ocorreu na proposta para 2008.
7. Em comparação com este exercício, as estatais investirão 28,3% a mais em 2009, incluindo despesas realizadas no exterior, superando os crescimentos do PIB, das receitas e das despesas primárias, todos de menos de 12%. Recursos próprios financiam, no agregado, 75% dos investimentos das estatais. Os investimentos do grupo Petrobras em 2009 representam quase 55% do total. Devem crescer 19,4% em relação a 2008.

II – CENÁRIO E PARÂMETROS ECONÔMICO-FISCAIS

8. O cenário da proposta orçamentária para 2009 foi construído supondo a continuidade do crescimento sustentado da atividade econômica e um ambiente externo ainda relativamente estável. Como mostra a Tabela da página seguinte, seriam três anos consecutivos de expansão significativa, de 5,4% em 2007; 5% ou acima em 2008, e 4,5% em 2009, este último abaixo do traçado na LDO¹.
9. Para 2008, as avaliações bimestrais² vinham até agora mantendo a estimativa de crescimento em 5%; o Banco Central, no Relatório de Inflação de setembro, elevou sua previsão de 4,8% para 5%; o mercado, por sua vez, até o fim da semana passada previa 5,2%. Para 2009, o mercado, à época da proposta, já previa crescimento menor, de 4%, e há uma semana atrás, 3,5%. Nada garante que já tenha assimilado plenamente o recrudescimento recente da crise.
10. Os parâmetros subjacentes ao projeto de lei orçamentária eram projeções oficiais de 10 de julho. Desde então, as expectativas para o cenário externo se deterioraram em razão da crise de liquidez iniciada nos Estados Unidos, que já se estende para a Europa e Ásia. Governos e bancos centrais estão socorrendo instituições financeiras, de forma a evitar o contágio de todo o sistema, para que

¹ O crescimento previsto na LDO era de 5%. Ver, a propósito, em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2008>, a Nota Técnica 9/08, da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

² Os parâmetros foram os mesmos que constaram da 3ª Avaliação. Ver em https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/relatorios_aval_fiscal.



o setor real não seja alcançado e haja redução da atividade econômica em âmbito global. O risco Brasil já beira os 400 pontos.

PRINCIPAIS PARÂMETROS E PROJEÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, 2007-2009 ⁽¹⁾								
Variável/indicador	2007	2008				2009		
	Realizado	Orçamento 2008 (Congresso)	Proposta 2009	Mercado		Proposta 2009	Mercado	
				4/7/2008	3/10/2008		4/7/2008	3/10/2008
Produto e Crescimento								
PIB nominal (R\$ bilhões)	2.558,821	2.806,571	2.883,041	2.877,941	2.881,658	3.186,645	3.172,343	3.151,028
Crescimento nominal do PIB (% a.a.)	9,68	9,95	12,67	12,47	12,62	10,53	10,23	9,35
Crescimento real do PIB (% a.a.)	5,42	5,00	5,00	4,80	5,20	4,50	4,00	3,50
Preços e Câmbio								
Deflator implícito do PIB (% a.a.)	4,05	4,76	7,31	7,32	7,05	5,77	5,99	5,65
Inflação IGP-DI (% a.a.)	7,89	4,68	11,41	11,41	9,77	5,30	5,30	5,33
Inflação IGP-DI médio (% a.a.)	5,08	7,73	11,84	11,83	11,17	7,69	7,47	6,53
Inflação IPCA (% a.a.)	4,46	4,20	6,40	6,40	6,14	4,50	4,91	4,85
Inflação IPCA médio (% a.a.)	3,64	4,37	5,79	5,81	5,68	5,13	5,50	5,36
Inflação INPC (% a.a.)	5,16	4,10	6,83	6,83	6,78	4,40	4,80	4,80
IER (% a.a.)	4,29	5,88	8,52	8,52	8,15	6,28	6,39	5,88
Câmbio fim de período (R\$/US\$)	1,77	1,80	1,65	1,65	1,80	1,77	1,75	1,82
Câmbio médio (R\$/US\$)	1,95	1,78	1,66	1,68	1,72	1,71	1,74	1,80
Preço médio do petróleo Brent (US\$)	72,09	90,00	114,17	111,87
Salários e Massa Salarial								
Inflação INPC reajuste do mínimo (%) ⁽²⁾	3,30	4,60	4,97	6,22
Salário Mínimo (R\$)	380,00	412,42	415,00	464,72
Reajuste do salário mínimo (%)	8,57	8,53	9,21	11,98
Reajuste dos demais benefícios INSS (%)	3,30	4,60	5,00	6,22
Massa salarial (variação média %)	12,18	11,25	15,93	14,08
Dívida Pública e Juros								
Selic fim de período (% a.a.)	11,18	10,50	14,07	14,25	14,75	13,50	13,50	13,50
Selic média acumulada (% a.a.)	11,88	11,00	12,45	12,56	12,78	13,99	13,80	14,10
Juros reais da dívida pública (% a.a.)	7,10	6,53
TJLP fim de período (% a.a.)	6,25	6,25	6,25	6,25
Indicadores Fiscais em % do PIB								
Resultado Primário Consolidado	3,97	3,80	3,80	4,30	4,30	3,80	3,80	4,00
Resultado Primário Governo Central	2,32	2,10	2,20	2,20
Resultado Primário Estatais Federais	0,47	0,75	0,65	0,65
Resultado Primário Governos Regionais	1,18	0,95	0,95	0,95
Juros Nominais Setor Público Consolidado	(6,23)	...	(5,84)	(5,70)
Juros Nominais Governo Central	(4,65)	...	(3,61)	(4,21)
Resultado Nominal Consolidado	(2,26)	...	(2,04)	(1,60)	(1,70)	(1,90)	(1,40)	(1,70)
Dívida líquida (% do PIB)	42,67	42,00	40,80	41,00	40,50	39,30	39,70	39,00
Outros Indicadores								
Bebidas: quantidade (variação %)	5,37	5,37	2,10	4,30
Fumo: quantidade (variação %)	(2,15)	0,00	(2,00)	(1,50)
Veículos: quantidade (variação %)	24,31	17,50	25,00	9,75
Veículos: preço (variação %)	2,37	3,11	3,66	5,60
Importação sem combustível (variação %)	32,11	17,61	32,15	15,78
Produção de Petróleo (1000 bpd)	1.833	...	1.893	2.226
Produção de Gás Natural (10 ⁶ m ³ /dia)	50	...	64	83
Fonte: Orçamento 2008: PL 38.08-CN; informações complementares; IBGE; Banco Central do Brasil; Relatórios de Mercado de citados; Agência Nacional de Petróleo. Cálculos, estimativas e elaboração das Consultorias.								
⁽¹⁾ Valores em itálico estimados pelos autores, incluindo expectativas de mercado.								

11. Regra geral, esses indicadores afetam as estimativas de receitas, que dependem também dos índices gerais de preços, de preços específicos de produtos ou mercadorias e da taxa de juros, para citar os mais importantes.



12. Desde 10 de julho as expectativas de inflação (IPCA e IGP-DI, mas também o INPC, índice utilizado no cálculo do reajuste do salário mínimo) vêm mudando. A atuação pregressa do Banco Central para conter a demanda agregada e contrabalançar o aumento dos preços internacionais das *commodities* e os prognósticos futuros quanto ao efeito da redução do crédito sobre a economia vêm modificando a percepção do mercado quanto aos preços, que tem gradualmente revisto para baixo suas estimativas.
13. Após atingir o seu menor valor nominal histórico, de 11,25%, em setembro de 2007, a taxa Selic, principal instrumento da política monetária, voltou a subir em abril de 2008 e está agora em 13,75%. A proposta prevê Selic de 14,1% e 13,5% a.a., respectivamente, em dezembro de 2008 e 2009, enquanto que o mercado continua trabalhando com expectativa mais elevada para este ano, de 14,75%, e a mesma da proposta para 2009.
14. No tocante ao petróleo, a proposta prevê cotação média do barril do tipo Brent de US\$ 114,17 e US\$ 111,87 para 2008 e 2009, respectivamente. Entretanto, a volatilidade observada atualmente no mercado futuro não permite fazer previsões mais precisas neste momento, embora em 6 de outubro a cotação para entrega em novembro tenha caído abaixo de US\$ 90.
15. Alguns indicadores específicos para a estimativa das receitas, como a o crescimento da produção de automóveis, das vendas de cigarro e do volume de importações, estão bem menores em 2009 do que está previsto para 2008. Segundo o projeto de lei orçamentária, a taxa de câmbio, deve aumentar moderadamente em 2009, diferentemente do aquecimento que o mercado mostrou nos últimos dias.
16. Em novembro haverá a comunicação oficial, da parte do Executivo, de novas hipóteses de comportamento futuro das principais variáveis macroeconômicas.

III – METAS FISCAIS

17. Como mostrou a Tabela anterior, a proposta orçamentária para 2009 prevê a manutenção do superávit primário em 3,8% do PIB e projeta queda na relação dívida pública/PIB para o equivalente a 40,8% do PIB em 2008 e 39,3% em 2009.
18. De acordo com a LDO, deveria cair para 38% do PIB em 2009, mas a velocidade da queda esperada pelo governo diminuiu em virtude da nova trajetória do juro básico. Apesar de a estimativa oficial ter sido revista, a redução é da ordem de 1,2% do PIB (a partir de 40,5% do PIB observados em agosto) ou de 1,5% do PIB (a partir da estimativa dessa relação para o final de 2008).
19. Ela estava em 42,7% do PIB em dezembro de 2007. Em 2008, superávits primários persistentemente acima da meta, crescimento econômico vigoroso e taxa real de juros *grasso modo* estável têm favorecido a trajetória declinante da dívida pública. O mercado espera que essa relação esteja ainda melhor, em 40,5% e 39% do PIB em dezembro de 2008 e 2009, respectivamente. Em fim de agosto, ela já chegou a 40,5% do PIB, e a desvalorização recente do câmbio



permite suportar frações ainda menores, tendo em vista que o governo é credor líquido em moeda estrangeira.

20. Na proposta, o crescimento real de 4,5% contribuiu para a melhoria da dívida. A poupança primária do setor público consolidado, de 3,8% do Produto Interno Bruto, equivale a R\$ 121,1 bilhões. A meta de superávit primário do governo federal é de R\$ 90,8 bilhões, equivalentes a 2,85% do PIB, cabendo R\$ 70,1 bilhões (2,2% do PIB) aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
21. O PPI, cujas despesas podem ser abatidas da meta se efetivamente realizadas, já tinha chegado a 0,49% do PIB em 2008 e continuará do mesmo tamanho na programação de 2009. Com o abatimento integral do PPI, a meta de superávit dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2009 cairia para 1,71% do PIB.³ Dados os novos desdobramentos em matéria de política fiscal, incluindo a criação do Fundo Soberano do Brasil, a faculdade de abatimento das despesas com o PPI virou definitivamente letra morta, pois a intenção parece ser a de se gastar menos.
22. A LDO para 2009 previu superávit nominal de quase 0,8% do PIB (que a Tabela não mostra), revisto para déficit de 1,9% do PIB no projeto de lei. Entenda-se que a iniciativa de meta nominal zero ainda em 2009 implicaria o aumento do superávit primário de 3,8% do PIB para 5,7%. O mercado projeta resultado nominal um pouco melhor.
23. A meta de superávit primário em 2008, na lei aprovada pelo Congresso, era de 2,11% do PIB, pois entendeu-se possível aumentar compensatoriamente a meta das estatais federais, mas voltaram a valer as mesmas percentagens da LDO e da proposta já no primeiro decreto de programação financeira do exercício.

IV – COMPOSIÇÃO DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO, RESERVAS DE CONTINGÊNCIA E DRU

24. O superávit é a diferença entre receitas e despesas primárias, para diminuir o crescimento da dívida pública, e alguns ajustes. Ou ainda, o resultado será superavitário quando fontes primárias forem aplicadas em despesas financeiras, quaisquer que sejam; no outro sentido, despesas primárias pagas com receitas financeiras devem ser abatidas na apuração do resultado.
25. Seria esperado que o saldo se destinasse, no orçamento, integralmente ao serviço da dívida. Não é isso o que se vê quando se examina a proposta orçamentária.
26. O superávit primário na proposta (fiscal e seguridade) de 2009 é de R\$ 70,1 bilhões. Juros e amortização da dívida pagos com recursos de fontes primárias são de R\$ 24 bilhões (pouco mais de 1/3 daquele valor), segundo o desdobramento da Tabela abaixo.

³ A execução das despesas com projetos e atividades incluídas no PPI não garante que a meta será de fato reduzida no próximo exercício. Nada obriga que as despesas com o PPI sejam deduzidas da meta: a autorização é até determinado valor.



COMPOSIÇÃO DO SUPERÁVIT, 2009

Fontes (Origens de Receitas) e Usos (Natureza de Despesas)	R\$ Milhões	% do Superávit
Fontes Primárias	84.750,2	120,9
Juros	423,8	0,6
Amortização da Dívida	23.558,9	33,6
Demais Despesas Financeiras	40.899,0	58,3
Pessoal (Contribuição Patronal)	12.166,4	17,4
Outras Despesas Correntes	30,9	0,0
Inversões Financeiras	28.701,7	40,9
Reserva de Contingência	19.868,4	28,3
Na Lei Orçamentária	4.527,2	6,5
Em Unidades Orçamentárias	15.341,2	21,9
Agência Nacional de Petróleo	4.552,8	6,5
Agência Nacional de Telecomunicações	2.947,0	4,2
Ministério do Meio Ambiente	1.694,2	2,4
FUST (Telecomunicações)	1.147,0	1,6
Ministério das Minas e Energia	1.123,9	1,6
Comando da Marinha	1.051,5	1,5
CPRM	866,8	1,2
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	451,1	0,6
Fundo de Garantia à Exportação	435,1	0,6
FNDCT	183,1	0,3
Demais	888,9	1,3
Fontes Financeiras	(26.778,3)	(38,2)
Pessoal	(12.185,8)	(17,4)
Outras Despesas Correntes	(13.178,3)	(18,8)
Investimento	(695,0)	(1,0)
Inversões Financeiras	(719,1)	(1,0)
Superávit Primário antes do Ajuste	57.971,9	82,7
Ajuste	3.432,7	4,9
Subsídios Implícitos	5.960,5	8,5
Float	(2.527,8)	(3,6)
Superávit Primário ⁽¹⁾	54.539,2	77,8
Projeto Piloto de Investimento	15.567,0	22,2
Superávit Primário sem PPI	70.106,2	100,0

Fonte: PL 38/08-CN. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Inclui como despesas o PPI.

27. Fazer inversões financeiras de quase R\$ 29 bilhões com receitas primárias melhora o resultado e responde na proposta por mais de 40% do superávit que se pretende obter. Reservas de contingência financeiras, valores que o governo só virá a gastar em situações imprevistas e, enquanto na proposta, não são despesas, contribuem com quase R\$ 20 bilhões na formação do superávit primário (28%), e dessas reservas 6 unidades orçamentárias com reservas de



contingência maiores que R\$ 1 bilhão contribuem com R\$ 12,5 bilhões (18% do superávit) de suas receitas próprias ou vinculadas.⁴

28. Sob outra ótica, parte do superávit é custeada pela DRU da seguridade social (R\$ 46,1 bilhões), após dedução das transferências do orçamento fiscal para o da seguridade: R\$ 8 bilhões.

V – FUNDO SOBERANO DO BRASIL, CICLO E DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

29. Em 2008 o FSB será de R\$ 14,2 bilhões, desde que o projeto de lei correspondente seja aprovado no Congresso. Embora as despesas com a programação do FSB sejam primárias, os recursos do Fundo são considerados superávit adicional pelo Banco Central⁵ e pelo mercado.

30. A proposta de 2009 contempla o FSB com programação de apenas R\$ 3 milhões, frustrando a expectativa de continuidade ao esforço de poupança. Para remediar, o texto da lei autoriza o Executivo a suplementá-lo até o valor de R\$ 15,6 bilhões no caso de excesso de arrecadação ou mediante o corte (indiretamente) de outras despesas.⁶ Sendo instrumento com a finalidade de mitigar os efeitos dos ciclos econômicos, esperava-se que contemplasse novamente valor elevado, já que a carga tributária implícita na proposta é ascendente e o crescimento do Produto continua alto. O valor limite do aporte ao FSB é o mesmo do PPI em 2009.

31. Do espaço fiscal correspondente à soma do aumento da receita líquida e do FSB eliminado em relação a 2008, de 0,85% do PIB, 2/3 serão consumidos pelo aumento das despesas discricionárias.

VI – RECEITAS PRIMÁRIAS⁷⁸

32. Metade das receitas na proposta dos orçamentos fiscal e da seguridade social é primária. Não foi incluída como receita condicionada a Contribuição Social para a Saúde, cuja estimativa seria de cerca de R\$ 10 bilhões.

33. A Tabela da próxima página mostra o comportamento dessas receitas de 2007 a 2009.

⁴ O peso crescente das despesas obrigatórias e da meta primária e o excesso de vinculações estimularam o uso de receitas legalmente vinculadas, próprias ou diretamente arrecadadas, na geração do superávit. A lei orçamentária ao esterilizar esses recursos, induz a formação de superávit financeiro, mas não desvincula, o que é feito oportunamente mediante a desvinculação desse superávit financeiro. No passado previa-se freqüentemente a aplicação de recursos vinculados em títulos públicos, o que a LDO passou a proibir; agora, com efeito fiscal semelhante, é prevista a constituição de reservas de contingência, admitidas pela LDO.

⁵ Ver em <http://www.bcb.gov.br/?COPOM136>.

⁶ Para atenuar a crítica que se faz adiante, não estando aprovada a lei do FSB, a efetiva alocação de recursos nessa programação ensejaria seu cancelamento e remanejamento pelo Congresso.

⁷ Recursos primários de regra despertam maior atenção porque são aplicados em programação da qual o parlamentar participa efetivamente. Não obstante, se a recente crise tomar corpo no Brasil, receitas e despesas financeiras deverão mudar muito em relação ao que for aprovado no orçamento pelo Congresso. Ver também sobre receitas de 2009, a Nota Técnica 19/08, desta Consultoria.

⁸ As comparações desta seção diferenciam-se das disponibilizadas na página do Ministério do Planejamento, em virtude de aqui se adotar a 4ª Avaliação como base.



RECEITAS PRIMÁRIAS BRUTAS E LÍQUIDAS, 2007 a 2009

Discriminação	Realizado		2008				2009			
	2007		Lei		4ª Avaliação (Decreto 6.589)		Projeto de Lei		Diferença em Relação 4ª Avaliação 2008	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	620.357,3	24,24	687.577,5	24,39	723.664,3	25,10	808.884,3	25,38	85.220,0	0,28
Receita Administrada pela SRF	417.509,4	16,32	444.019,7	15,75	470.058,0	16,30	523.634,6	16,43	53.576,7	0,13
Imposto de Importação	12.220,4	0,48	15.391,0	0,55	15.569,5	0,54	17.961,3	0,56	2.391,8	0,02
IPI	31.944,8	1,25	39.820,3	1,41	39.249,4	1,36	45.128,3	1,42	5.878,9	0,05
Imposto de Renda	148.202,2	5,79	168.938,5	5,99	178.874,3	6,20	202.620,5	6,36	23.746,2	0,15
IOF	7.855,3	0,31	17.576,2	0,62	20.838,2	0,72	22.947,8	0,72	2.109,6	(0,00)
COFINS	103.641,0	4,05	115.287,7	4,09	123.991,7	4,30	137.291,0	4,31	13.299,2	0,01
PIS/PASEP	26.758,9	1,05	30.153,0	1,07	31.890,2	1,11	35.618,9	1,12	3.728,7	0,01
CSLL	34.561,6	1,35	40.673,3	1,44	45.590,6	1,58	49.920,6	1,57	4.329,9	(0,01)
CPMF	36.519,7	1,43	858,4	0,03	1.060,1	0,04	-	-	(1.060,1)	(0,04)
CIDE-Combustíveis	7.943,9	0,31	8.535,9	0,30	5.938,4	0,21	4.620,1	0,14	(1.318,2)	(0,06)
Outras Administradas pela SRF	7.861,6	0,31	6.785,5	0,24	7.055,6	0,24	7.526,1	0,24	470,5	(0,01)
Arrecadação Líquida do INSS	140.411,8	5,49	161.740,0	5,74	163.673,4	5,68	187.756,9	5,89	24.083,5	0,21
Receitas Não Administradas	62.446,2	2,44	78.999,4	2,80	87.131,6	3,02	97.599,8	3,06	10.468,2	0,04
Concessões	2.064,0	0,08	3.556,6	0,13	4.884,7	0,17	3.984,9	0,13	(899,7)	(0,04)
Dividendos	6.977,1	0,27	10.132,1	0,36	13.996,2	0,49	10.845,5	0,34	(3.150,7)	(0,15)
Contribuição dos Servidores ao PSSS	5.648,5	0,22	6.845,5	0,24	7.182,9	0,25	8.140,1	0,26	957,3	0,01
Salário-Educação	7.088,5	0,28	8.762,2	0,31	8.766,0	0,30	10.687,0	0,34	1.921,0	0,03
Royalties/Comp. Financeiras	17.026,2	0,67	25.477,3	0,90	25.043,0	0,87	33.480,7	1,05	8.437,7	0,18
Demais Receitas	12.809,6	0,50	13.367,9	0,47	14.843,4	0,51	16.792,9	0,53	1.949,5	0,01
Receita Própria (fts 50 & 81)	8.826,5	0,34	8.924,2	0,32	10.130,8	0,35	11.415,6	0,36	1.284,7	0,01
FGTS	2.005,7	0,08	1.933,7	0,07	2.284,6	0,08	2.253,1	0,07	(31,5)	(0,01)
Incentivos Fiscais	(10,1)	(0,00)	(181,6)	(0,01)	(198,7)	(0,01)	(107,1)	0,00	91,6	0,0
Operações com Ativos	0,0	0,00	3.000,0	0,11	3.000,0	0,10	0,0	0,00	(3.000,0)	(0,10)
II. TRANSF. ESTADOS MUNICÍPIOS	101.916,7	3,98	123.977,0	4,40	127.404,9	4,42	146.536,6	4,60	19.131,7	0,18
FPE/FPM/PI-EE	82.562,3	3,23	95.844,5	3,40	102.016,9	3,54	115.933,4	3,64	13.916,5	0,10
Fundos Regionais	2.218,4	0,09	2.413,6	0,09	2.821,2	0,10	2.973,5	0,09	152,4	(0,00)
Salário-Educação	4.707,6	0,18	5.257,3	0,19	5.259,6	0,18	6.412,2	0,20	1.152,6	0,02
Compensações Financeiras	13.128,5	0,51	16.312,9	0,58	15.829,8	0,55	20.668,1	0,65	4.838,3	0,10
Cide-combustíveis	1.916,5	0,07	1.980,3	0,07	1.377,7	0,05	1.071,9	0,03	(305,8)	(0,01)
Demais	245,3	0,01	258,9	0,01	274,1	0,01	299,8	0,01	25,7	(0,00)
FPM adicional (1%)	-	-	2.051,2	0,07	-	-	-	-	-	-
Ajuste Caixa/Competência	(2.861,8)	(0,11)	(141,7)	(0,01)	(174,4)	(0,01)	(822,4)	(0,03)	(648,0)	(0,02)
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	518.440,6	20,26	563.600,5	19,99	596.259,4	20,68	662.347,7	20,79	66.088,31	0,10

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PL 38/08-CN; estimativas das Consultorias. Elaboração da Consultoria.

34. A receita primária dos orçamentos fiscal e da seguridade social deve crescer R\$ 85,2 bilhões⁹ de 2008 (reprogramado) para 2009, chegando a R\$ 808,9 bilhões. Deduzidos os incentivos fiscais e as transferências para estados e municípios, o aumento é de R\$ R\$ 66,1 bilhões.
35. Em termos do Produto, as receitas federais ficarão acima de ¼ do PIB e superarão o previsto na LDO¹⁰ em mais de um ponto de porcentagem do PIB. Entretanto, o aumento em comparação com 2008, de menos de 0,3% p.p. do PIB, é pequeno. Entre 2007 e 2008, será de quase 0,9 p.p. do PIB. Descontadas as transferências a outras esferas de governo, o aumento das receitas em 2009 é de apenas 0,1% p.p. do PIB.
36. *Grosso modo* 63% do crescimento dever-se-ão ao aumento da arrecadação da RFB, apesar dos incentivos tributários concedidos este ano para fins de política industrial; 28%, do INSS; e 12%, de outras receitas não administradas.

⁹ A receita de "operações com ativos", cuja natureza de receita é "alienação de outros bens móveis" (fonte 162), que não se realizou em 2007 e eventualmente não se realizará em 2008, desaparece na proposta de orçamento para 2009. Ver, a propósito, Lei 11.483, de 31/5/07, que, entre outros, transfere para a União os bens imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A..

¹⁰ A LDO de 2009 previu receitas brutas equivalentes a 24,3% do PIB.



37. A proposta prevê que mais uma vez as receitas administradas pela RFB subirão. O aumento em 2009 da carga de impostos, contribuições e taxas federais, incluindo o INSS, será de 0,34 ponto de percentagem do PIB, embora apenas alíquotas do IOF e da CSLL tenham aumentado.
38. O aumento das receitas administradas pela RFB em 2009 (R\$ 53,6 bilhões, ou 0,13% do PIB) deve-se ao impulso que continuará tendo o imposto de renda, todas as suas incidências somadas (aumento de R\$ 23,7 bilhões antes da repartição com estados e municípios, equivalentes a 0,15% do PIB).
39. O IPI aumenta R\$ 5,9 bilhões, refletindo o crescimento dos principais setores tributados e da indústria de transformação, e o aumento das importações. Por esta última razão cresce também o imposto de importação (mais R\$ 2,4 bilhões).
40. A CSLL não acompanha o imposto de renda, apesar de a majoração da alíquota incidente sobre os lucros das instituições financeiras ter reflexo em 12 meses em 2009 (apenas 7 meses em 2008). Embora contribua para o aumento de receitas com R\$ 4,3 bilhões, fica estável em relação ao PIB. Isso se deve ao volume elevado de receitas extraordinárias identificadas pela RFB na arrecadação de 2008, ao fazer projeções para 2009.
41. A Cofins continuará equivalendo a 4,3% do PIB, embora, por ser o maior item individual de receita, deva contribuir com R\$ 13,3 bilhões para o aumento de arrecadação em 2009. Essa contribuição social crescerá substancialmente em proporção do PIB, de 2007 para 2008.
42. Apesar das desonerações, a estimativa dessas receitas na proposta de 2009 reflete em boa parte o desempenho da arrecadação previsto para 2008¹¹ e a projeção de aumento ainda substancial do PIB em 2009, ao qual a receita tem respondido com elasticidade. O único tributo em queda (de R\$ 1,3 bilhão) é a Cide-Combustíveis, devida à redução das alíquotas específicas sobre a gasolina e o diesel.
43. O segundo mais importante grupo de receitas é a arrecadação líquida do INSS, cujo aumento é R\$ 24,1 bilhões, refletindo a expansão da massa salarial, o esforço de arrecadação e a formalização do emprego, e, em relação ao PIB, de 2008 para 2009, será metade do que se espera de 2007 para 2008.
44. As receitas não administradas crescem R\$ 10,5 bilhões e permanecem estáveis em relação ao PIB. Já sua composição se altera significativamente. Caem os dividendos e juros sobre capital próprio (quase R\$ 3,2 bilhões, para R\$ 10,8 bilhões) e, de menor importância, a receita de concessões. Em compensação, destacam-se os *royalties* do petróleo, por conta da hipótese de aumento da produção no projeto de lei orçamentária, e no total as compensações financeiras aumentam R\$ 8,4 bilhões, equivalentes a 0,2 ponto percentual do PIB.
45. Dividendos oscilam de exercício para exercício, parte em função de necessidades de caixa do Tesouro. Para 2008, a lei previu R\$ 10,1 bilhões e a última reestimativa do Executivo é de quase R\$ 14 bilhões (mais que dobrando em

¹¹ Em 2008 a arrecadação está sendo excepcional, a ponto de que se cogitar da criação do fundo soberano para destinar excedente de receitas de quase 0,5% do PIB



relação a 2007), dos quais quase R\$ 8 bilhões a serem pagos pelo BNDES em dezembro.

46. Em 2009 o governo desistirá de arrecadar receitas de operações com ativos (venda de ativos públicos inservíveis), que ainda estão na reprogramação de 2008 com R\$ 3 bilhões.
47. A proposta de 2009 é otimista, apesar de as hipóteses adotadas para alguns macro-indicadores serem prejudiciais à estimativa de receitas federais (crescimento real do PIB de 4,5%, e não de 5%; inflação, comportadamente no centro da meta – 4,5% a.a.; e taxa média de câmbio de R\$ 1,71, consentânea com a trajetória esperada pelo mercado à época). Prevê-se também que a quantidade importada (i.e., valor em dólares das importações) cresça perto de 16% em 2009, apenas metade do aumento que está sendo esperado em 2008.
48. Os resultados em 2008 observados até agosto e estimados para todo o exercício, mesmo que os últimos se realizem pouco abaixo das previsões¹², indicam que não está esgotada a tendência da receita, de crescimento em ritmo superior ao do PIB, apesar da extinção da CPMF. Combinando melhores ingressos de receitas administradas pela RFB e de receitas não administradas, devem superar a lei orçamentária em R\$ 36,1 bilhões¹³. O fim da cobrança da CPMF implicou, segundo os cálculos do Congresso enquanto tramitou a proposta do orçamento deste ano, perda de R\$ 40 bilhões, ou pouco menos de R\$ 30 bilhões, considerando as medidas compensatórias no âmbito do IOF e da CSLL sobre as instituições financeiras.
49. A receita líquida em 2008 superará o orçamento em vigor em R\$ 32,7 bilhões. Em relação ao orçamento, a última previsão de receitas é de 0,7% do PIB a maior.

VII – DESPESAS PRIMÁRIAS

50. A Tabela da próxima página compara com 2007 e mostra o crescimento das despesas em relação a 2008, destacando os principais itens.
51. A despesa é de R\$ 607,8 bilhões em 2009, aumentando em relação ao reprogramado de 2008 em R\$ 61,2 bilhões, ou o equivalente aos mesmos 0,1% p.p. do PIB de crescimento das receitas primárias líquidas.¹⁴ O que assegura a tímida expansão da política fiscal deste exercício, mantida a meta primária, é a arrecadação. Para 2009 o PPI deverá representar R\$ 15,6 bilhões.

¹² Os dados da reprogramação para 2008 devem ser examinados com cuidado porque: (a) na proposta de 2008, para todo o exercício, o Executivo previu R\$ 12,2 bilhões de receitas extraordinárias. Agora na 4ª Avaliação, para o período entre setembro e dezembro, estão previstas receitas extraordinárias de R\$ 10,7 bilhões, não obstante tudo que considera já ter arrecadado a esse título; e (b) entre o primeiro decreto e a 4ª Avaliação deste exercício, no curto período de seis meses, no conjunto, incluindo as receitas do INSS, a previsão dos tributos administrados cresce quase R\$ 22 bilhões. Como fator positivo, a economia deve estar em expansão a ritmo superior a 5% a.a.

¹³ Com a 4ª Avaliação (agosto), a nova previsão supera as receitas do projeto de lei orçamentária do Executivo para 2008 em R\$ 40,9 bilhões.

¹⁴ Incluindo as transferências, a proposta traz despesas superiores ao que previu a LDO de 2009 em R\$ 65,3 bilhões.



DESPESAS PRIMÁRIAS, 2007 a 2009 ⁽¹⁾

Discriminação	Realizado		2008				2009			
	2007		Lei		4ª Avaliação (Decreto 6.589)		Projeto de Lei		Diferença em Relação à 4ª Avaliação 2008	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
DESPESA TOTAL	460.670,5	18,00	518.014,2	18,37	546.656,7	18,96	607.808,5	19,07	61.151,8	0,11
Pessoal e Encargos Sociais	117.585,9	4,60	126.855,0	4,50	133.356,4	4,63	155.300,5	4,87	21.944,0	0,25
Benefícios da Previdência	185.293,4	7,24	199.432,0	7,07	201.793,4	7,00	228.642,8	7,18	26.849,3	0,18
Outras Despesas Obrigatórias	53.862,6	2,10	62.536,2	2,22	76.676,5	2,66	73.856,4	2,32	(2.820,1)	(0,34)
1. Subsídios e Subvenções	9.733,8	0,38	9.079,1	0,32	8.773,4	0,30	9.889,3	0,31	1.115,9	0,01
2. Abono e Seguro Desemprego	17.956,7	0,70	19.337,9	0,69	21.172,1	0,73	24.349,5	0,76	3.177,4	0,03
3. Sentenças Judiciais - demais	1.296,5	0,05	1.783,6	0,06	1.783,7	0,06	2.098,6	0,07	314,8	0,00
4. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,15	3.900,0	0,14	5.216,1	0,18	3.900,0	0,12	(1.316,1)	(0,06)
5. Fundef/Fundeb - Complementação	2.019,3	0,08	3.137,2	0,11	3.174,3	0,11	5.061,8	0,16	1.887,5	0,05
6. LOAS	11.566,5	0,45	13.516,5	0,48	13.747,8	0,48	16.674,0	0,52	2.926,1	0,05
7. Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.901,8	0,07	1.892,7	0,07	1.854,2	0,06	1.874,5	0,06	20,3	(0,01)
8. Doações	77,2	0,00	176,7	0,01	186,7	0,01	107,0	0,00	(79,7)	(0,00)
8. Convênios	166,5	0,01	250,8	0,01	303,5	0,01	265,3	0,01	(38,2)	(0,00)
9. FDA / FDNE	284,7	0,01	-	-	642,6	0,02	-	-	(642,6)	(0,02)
10. Indenizações - Proagro	-	-	209,3	0,01	-	-	-	-	-	-
11. Fundo Constitucional do DF	448,5	0,02	581,5	0,02	637,6	0,02	688,9	0,02	51,3	0,00
12. Créditos Extraordinários	-	-	-	-	9.421,5	0,33	0,0	0,00	(9.421,5)	(0,33)
13. Legislativo/Judiciário/MPU	5.260,5	0,21	6.482,1	0,23	6.590,4	0,23	6.418,2	0,20	(172,2)	(0,03)
14. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. Fabricação de Cédulas e Moedas	507,8	0,02	-	-	634,1	0,02	-	-	(634,1)	(0,02)
16. FGTS	1.988,0	0,08	1.933,7	0,07	2.284,6	0,08	2.253,1	0,07	(31,5)	(0,01)
17. Transf. Agência Nacional de Águas	26,5	0,00	28,4	0,00	27,0	0,00	35,1	0,00	8,1	0,00
18. Anistiados	152,5	0,01	226,7	0,01	226,7	0,01	226,7	0,01	0,0	0,00
19. Benefícios de Legislação Especial	-	-	-	-	-	-	14,4	0,00	14,4	0,0
Discricionárias Poder Executivo	103.928,6	4,06	129.191,0	4,58	134.830,3	4,68	150.008,8	4,71	15.178,5	0,03
IV.4.1. Discricionárias	113.631,2	4,44	115.366,8	4,09	106.762,1	3,70	129.914,6	4,08	23.152,6	0,37
IV.4.2. Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	4.527,2	0,14	4.527,2	0,14
IV.4.3. Ajuste Caixa/Competência	(14.804,3)	(0,58)	-	-	-	-	-	-	-	-
IV.4.4. Projeto Piloto	5.101,71	0,20	13.824,2	0,49	13.824,2	0,48	15.567,0	0,49	1.742,8	0,01
IV.4.5. Fundo Soberano do Brasil (FSB)	-	-	-	-	14.244,0	0,49	-	-	(14.244,0)	(0,49)
DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	1.613,8	0,06	-	-	-	-	-	-	-	-
Memorando:										
SUP PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE	59.383,9	2,32	45.586,3	1,62	49.602,7	1,72	54.539,2	1,71	4.936,5	(0,01)
SUP PRIMÁRIO + PPI	64.485,6	2,52	59.410,5	2,11	63.426,9	2,20	70.106,2	2,20	6.679,3	0,00
SUP PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS	11.908,6	0,47	21.146,5	0,75	18.739,8	0,65	20.713,2	0,65	1.973,4	0,00

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal.; PL 38/08-CN; estimativas da Consultoria. Elaboração da Consultoria.

⁽¹⁾ Pequenas diferenças podem ocorrer devido a arredondamento.

52. Desses R\$ 61,2 bilhões, R\$ 46 bilhões (75%), refletem o aumento das despesas obrigatórias. No entanto, na base da comparação, essas despesas obrigatórias incluem os créditos extraordinários de 2008¹⁵. Admitindo, para simplificar, que todos esses créditos abertos em 2008 correspondam de fato a despesas discricionárias, despesas obrigatórias aumentam R\$ 55,4 bilhões, mais de 90% do aumento das despesas.

53. As principais despesas (pessoal e as despesas vinculadas ao salário mínimo: benefícios previdenciários, LOAS, seguro desemprego e abono salarial, e renda mensal vitalícia) crescem R\$ 54,9 bilhões, quase o equivalente a 1% do PIB na proposta, em relação ao reprogramado de 2008.

54. A evolução das despesas com pessoal e encargos nesse curto período mostra sucessivos, embora moderados, aumentos em relação ao PIB, de 4,6% do PIB em 2007, para quase 4,9% do PIB em 2009. A revisão de metodologia do IBGE

¹⁵ Créditos extraordinários são abertos por medidas provisórias, e pelo presumível caráter de urgência da despesa correspondente, são incluídos, a critério exclusivo do Executivo, nas demonstrações exigidas pela LRF e pela LDO, como despesas obrigatórias.



- para a apuração do Produto permite que se mantenham abaixo do limite consensual de 5% do PIB.
55. Benefícios previdenciários, LOAS, salário desemprego e renda mensal vitalícia, somadas, saem de 8,5% do PIB em 2007, caem, e retornam praticamente ao mesmo patamar em 2009. Benefícios previdenciários, em separado, oscilam igualmente, só que caem em 2009, para menos de 7,2% do PIB.
56. A comparação entre as despesas de 2008 e de 2009 fica prejudicada pela ausência, na proposta, de despesas outras que não os créditos extraordinários, que são apropriadas na execução. É o caso de fabricação de cédulas e moedas, FDA/FNDE e de parcela das indenizações a estados e municípios no âmbito da Lei Kandir e equivalentes. Somadas, significam aparente redução de despesas obrigatórias da ordem de R\$ 2,6 bilhões em 2009.
57. Portanto, a proposta de 2009 não contempla todas as despesas obrigatórias. Apenas parte das despesas extraorçamentárias tem sido contemplada no projeto de lei para fins de apuração das necessidades de financiamento do orçamento, e essa parte varia de exercício para exercício. Nesta proposta foram considerados apenas subsídios e subvenções. Há despesas que são apropriadas apenas na etapa da execução e interferem na programação aprovada pelo Congresso. Em 2009, como ocorreu em 2008, além de restos a pagar de créditos extraordinários, presumivelmente haverá despesas com a fabricação de cédulas e moedas e subsídios para o FDA e o FNDE.
58. Os recursos poderão ser insuficientes ainda para a compensação a estados por desonerações do ICMS, que receberão em 2008 R\$ 5,2 bilhões, se não houver demanda por recursos ainda maiores, apoiada este ano pelo Congresso. A dotação existente para esse fim é de R\$ 3,9 bilhões.
59. Por fim, como despesa em potencial há o reflexo da possível adoção no todo ou em parte do mecanismo de reajuste dos benefícios do INSS de até 1 salário mínimo, para benefícios previdenciários de valor superior. Aumentos superiores à inflação para esse grupo de aposentados, conforme projeto de lei aprovado no Senado, em tramitação na Câmara, pode implicar despesa adicional de entre R\$ 4,5 bilhões e R\$ 7,5 bilhões.

VIII – RECEITAS E DESPESAS CORRENTES PRIMÁRIAS¹⁶

60. Desde 2005 discute-se a melhoria dos indicadores fiscais, que culminaria com a obtenção de déficit nominal zero. Foi fixado na LDO de 2006 limite para despesas primárias correntes. A LDO de 2007 pretendeu que caíssem o equivalente a 0,1% do PIB no exercício. Não foram cumpridas por diversas razões.¹⁷ De 2008 em diante, a LDO silenciou a respeito de limites para a despesa. Quando da divulgação do PAC em 2007, anunciou-se a intenção de reduzir gradualmente as despesas correntes até 2010, para o que contribuiria,

¹⁶ Despesas liquidadas, incluindo restos a pagar não processados, pelo regime de competência, podendo divergir de outras Tabelas desta Nota.

¹⁷ Ver a respeito Nota Técnica 9, de 2007, sobre o cenário macroeconômico do projeto de LDO de 2008, em <http://intranet2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2007>.



além do robusto crescimento do PIB, a aprovação do PLP 01/07, propondo limite para a expansão da despesa com pessoal. Sua tramitação está parada.

61. Diante da crise que se aproxima, como forma de repartir com o Banco Central a tarefa de controlar a demanda e aumentar a poupança, economistas têm sugerido a contenção das despesas correntes primárias, que crescem mais que o PIB. A Tabela a seguir mostra como evoluem essas despesas.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Resultado Primário, Despesas Correntes Primárias e Demais Despesas, 2006-2009

(Liquidado + Restos a Pagar Não Processados)

	2006	2007	2008		2009
			Lei	4ª Aval ⁽¹⁾	
Receita Total	23,38	24,24	24,39	25,10	25,38
Receita Administrada	15,39	16,32	15,74	16,30	16,43
Arrecadação Líquida do INSS	5,29	5,49	5,74	5,68	5,89
Demais	2,70	2,44	2,80	3,13	3,06
Transferências a Estados e Municípios (-)	3,87	3,98	4,40	4,42	4,60
Receita Primária Líquida	19,51	20,26	19,99	20,68	20,79
Superávit Primário (-)	2,08	2,33	1,62	1,72	1,71
Despesas Primárias	17,43	17,94	18,37	18,96	19,07
Despesas Orçamentárias Primárias	17,60	18,36	18,32	18,56	19,03
Despesas Correntes	16,54	16,84	16,82	16,83	17,53
Pessoal	4,61	4,63	4,52	4,65	4,93
Benefícios Previdenciários	7,13	7,15	7,07	7,00	7,18
Outras Vinculadas ao SM	1,14	1,23	1,23	1,28	1,35
Lei Kandir e outras compensações	0,17	0,15	0,14	0,18	0,12
Outras Correntes Obrigatórias ⁽²⁾	0,48	0,44	0,72	0,73	0,68
Despesas Correntes Discricionárias ⁽³⁾	3,02	3,23	3,12	3,00	3,27
Complementação do FGTS	0,13	0,08	0,07	0,08	0,07
Despesas de Capital	0,92	1,44	1,43	1,65	1,44
Despesas Extraorçamentárias ⁽⁴⁾	0,16	0,21	0,08	0,42	0,09
Ajuste Caixa/competência/discrepância	(0,33)	(0,63)	(0,03)	(0,03)	(0,05)
Produto Interno Bruto (R\$ milhões)	2.332.936	2.558.821	2.819.528	2.883.041	3.186.645
Déficit da Previdência Social	1,83	1,67	1,34	1,32	1,28

Fonte: Siafi; lei orçamentária para 2009, Decreto nº 6.589/08. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Decreto nº 6.589/08. Hipóteses dos autores. Supõe que descontingenciamentos foram igualmente repartidos entre despesas correntes e de capital, exceto pela criação do Fundo Soberano.

⁽²⁾ Inclui gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União.

⁽³⁾ Inclui despesas primárias constantes do Anexo V da LDO.

⁽⁴⁾ Inclui restos a pagar, FDA/FDNE, subsídios implícitos e fabricação de cédulas e moedas.

62. No total, as despesas primárias correntes deverão crescer entre 2006 e 2009 no equivalente a 1% do PIB, favorecidas pelo aumento das receitas federais líquidas de pouco menos de 1,3% do PIB. A maior parte do crescimento da despesa se dará em 2009: relativamente a 2008, o acréscimo será o equivalente a 0,7% do PIB.



63. As despesas de pessoal vêm crescendo desde 2006. Em 2008, a despeito de robustas concessões aos servidores (MPs 431, 434, 440 e 441), a previsão é de que essas despesas ainda aumentem moderadamente. De 2008 para 2009 há um salto para 4,93% do PIB, em decorrência da anualização de parte dos reajustes concedidos em 2008, cujo impacto é estimado em R\$ 29 bilhões.
64. As despesas com benefícios previdenciários e outras vinculadas ao salário mínimo cresceram de maneira acelerada, influenciadas pela correção do piso nacional de salários bem acima dos índices oficiais de inflação. A regra atualmente em uso, proposta pelo Executivo no âmbito do PAC, mesmo faltando ainda a lei de conversão correspondente, é de que o salário mínimo seja reajustado pela inflação e pelo crescimento real do PIB do segundo ano anterior.
65. Os benefícios previdenciários, separadamente, apresentam pela primeira em 2008, queda em relação ao PIB, refletindo crescimento real do PIB de 2006 de 3,8% (contra a hipótese de 5% em 2008) e presumivelmente medidas administrativas para combate de fraudes. Em 2009, retoma trajetória ascendente, resultado em parte de PIB mais elevado em 2007 (5,4%, contra 4,5% em 2009) e grande variação do INPC.
66. As outras despesas correntes discricionárias, que incluem toda a manutenção da máquina pública e também algumas despesas de execução obrigatória, como os repasses para o Sistema Único de Saúde (SUS) e as transferências de renda (bolsa família), representaram 3% do PIB em 2006 e 3,23% do PIB em 2007. Para 2008, a hipótese é de que metade dos descontingenciamentos, exceto o recurso para criação do Fundo Soberano, seja realocada em despesas correntes discricionárias, o que levaria a sua redução como proporção do PIB para 3%. Para 2009, retoma-se a trajetória ascendente.
67. Despesas de capital estagnaram de 2007 para 2009 em pouco menos de 1,5% do PIB. O valor referente à 4ª Avaliação de 2008 incorpora 0,5% do PIB correspondente à previsão do Fundo Soberano e reflete a hipótese de trabalho, de que metade das dotações descontingenciadas por força de sucessivos excessos de arrecadação reverta em investimento. Outro destino possível é a formação de saldo superavitário, se houver problemas na execução.